

RESOLUÇÃO Nº 28/2024

Dispõe sobre aprovação do Orçamento do Consórcio Intermunicipal da 22ª R.S. de Ivaiporã – PLACIC Plano de Interesse Comum, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CIS – 22ª R.S. DE IVAIPORÃ - CIS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Estatuto, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 de março de 1964, aprovou, e eu, presidente do CIS resolvo o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, para o Exercício de 2025, estimando a receita e fixando a despesa em **R\$ 19.856.000,00** (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), estabelecendo perfeito equilíbrio entre Receitas e Despesas.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, conforme ou de acordo:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 19.761.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 38.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 47.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 19.676.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 95.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 95.000,00
TOTAL	R\$ 19 856.000,00

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante dos ANEXOS que integram o Orçamento, que apresenta sua composição de acordo com os seguintes desdobramentos.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO. R\$ 1.915.000,00

DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE R\$ 4.405.000,00

SETOR DE ENFERMAGEM R\$ 286.000,00

SETOR DE CONSULTAS E EXAMES R\$ 12.000.000,00

SETOR ÓRTESE E PRÓTESES..... R\$ 150.000,00

SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES.....R\$ 900.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 19.856.000,00

Art. 4º - A Despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos II e VI da Lei nº 4.320/64, integrantes desta Lei.

Art. 5º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal do CIS até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do Orçamento, ou seja, **R\$ 9.928.000,00 (Nove milhões e novecentos e vinte e oito mil reais)**.

Art. 6º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite que trata o artigo anterior:

- I. a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;
- II. a transferência de dotações entre as fontes de recurso livre e/ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidades de recursos.
- III. as alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores.

Parágrafo único: Entende-se por transferência o que está definido no artigo 14º, § 3º, I do PLACIC para o exercício financeiro de 2025.

Art. 7º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS fica ainda autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita.

Art. 8º - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de despesas de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 24 de outubro de 2024.

RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907
167947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2024.10.24 15:56:04 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.000,00	Administração	1.915.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.000,00	Saúde	17.741.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.676.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.000,00		
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	19.856.000,00	TOTAL	19.856.000,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	19.761.000,00	Despesas Correntes	19.561.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.177.520,00
Receita Patrimonial	47.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Correntes	19.676.000,00	Outras Despesas Correntes	17.383.480,00
Outras Receitas Correntes	0,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	200.000,00
TOTAL	19.761.000,00	TOTAL	19.761.000,00
SUPERAVIT	200.000,00	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	95.000,00	Despesas de Capital	95.000,00
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	95.000,00
Transferências de Capital	95.000,00	Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	0,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	200.000,00
TOTAL	295.000,00	TOTAL	295.000,00
RESUMO			
Receitas Correntes	19.761.000,00	Despesas Correntes	19.561.000,00
Receitas de Capital	95.000,00	Despesas de Capital	95.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
		Reserva Legal	0,00
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	19.856.000,00	TOTAL	19.856.000,00



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I
Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.761.000,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.000,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	38.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	38.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	38.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.000,00	
185	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	15.000,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	23.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	23.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	23.000,00	
194	1.1.1.3.03.4.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	23.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	47.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	47.000,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	47.000,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	47.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	47.000,00	
93	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.676.000,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.000,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	12.000,00	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
195	1.7.1.3.50.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.476.706,76	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.476.706,76	
	1.7.2.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.068.000,00	
92	1.7.2.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.068.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	408.706,76	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	408.706,76	
99	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Convênio Estadual QUALICIS - TERMO DE CONVÊNIO 024/2021 SIT 48153	408.706,76	
	1.7.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	18.187.293,24	
	1.7.3.8.00.0.0.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	
	1.7.3.8.02.0.0.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I
Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.3.8.02.1.0.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	
	1.7.3.8.02.1.1.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	
196	1.7.3.8.02.1.1.89.00	Repasse Contrato de Programa Municípios - CAPS	1.000.000,00	
	1.7.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	17.187.293,24	
	1.7.3.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.187.293,24	
	1.7.3.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	17.187.293,24	
95	1.7.3.9.50.0.1.01.00	Município de Arapuã - Mensalidade	83.584,65	
96	1.7.3.9.50.0.1.02.00	Município de Arapuã - Consultas e Exames	314.228,02	
100	1.7.3.9.50.0.1.03.00	Município de Arapuã - Bolsa de Colostomia	6.546,42	
101	1.7.3.9.50.0.1.04.00	Município de Arapuã - Óculos	1.945,52	
102	1.7.3.9.50.0.1.05.00	Município de Arapuã - Pousada	3.256,63	
103	1.7.3.9.50.0.1.06.00	Município de Arapuã - Transporte de Pacientes	29.711,06	
104	1.7.3.9.50.0.1.07.00	Município de Ariranha do Ivaí - Mensalidade	55.193,83	
105	1.7.3.9.50.0.1.08.00	Município de Ariranha do Ivaí - Consultas e Exames	207.495,62	
106	1.7.3.9.50.0.1.09.00	Município de Ariranha do Ivaí - Bolsa de Colostomia	4.322,83	
107	1.7.3.9.50.0.1.10.00	Município de Ariranha do Ivaí - Óculos	1.284,69	
108	1.7.3.9.50.0.1.11.00	Município de Ariranha do Ivaí - Pousada	2.150,47	
109	1.7.3.9.50.0.1.12.00	Município de Ariranha do Ivaí - Transporte de Pacientes	19.619,24	
110	1.7.3.9.50.0.1.13.00	Município de Cândido de Abreu - Mensalidade	361.260,12	
111	1.7.3.9.50.0.1.14.00	Município de Cândido de Abreu - Consultas e Exames	1.358.120,75	
112	1.7.3.9.50.0.1.15.00	Município de Cândido de Abreu - Bolsa de Colostomia	28.294,18	
113	1.7.3.9.50.0.1.16.00	Município de Cândido de Abreu - Óculos	8.408,70	
114	1.7.3.9.50.0.1.17.00	Município de Cândido de Abreu - Pousada	14.075,46	
115	1.7.3.9.50.0.1.18.00	Município de Cândido de Abreu - Transporte de Pacientes	128.413,78	
116	1.7.3.9.50.0.1.19.00	Município de Cruzmaltina - Mensalidade	68.299,11	
117	1.7.3.9.50.0.1.20.00	Município de Cruzmaltina - Consultas e Exames	256.763,58	
118	1.7.3.9.50.0.1.21.00	Município de Cruzmaltina - Bolsa de Colostomia	5.349,24	
119	1.7.3.9.50.0.1.22.00	Município de Cruzmaltina - Óculos	1.589,73	
120	1.7.3.9.50.0.1.23.00	Município de Cruzmaltina - Transporte de Pacientes	24.277,65	
121	1.7.3.9.50.0.1.24.00	Município de Godoy Moreira - Mensalidade	70.550,47	
122	1.7.3.9.50.0.1.25.00	Município de Godoy Moreira - Consultas e Exames	265.227,33	
123	1.7.3.9.50.0.1.26.00	Município de Godoy Moreira - Bolsa de Colostomia	5.525,57	
124	1.7.3.9.50.0.1.27.00	Município de Godoy Moreira - Transporte de Pacientes	25.077,92	
125	1.7.3.9.50.0.1.28.00	Município de Godoy Moreira - Pousada	2.748,80	
126	1.7.3.9.50.0.1.29.00	Município de Ivaiporã - Mensalidade	775.415,32	
127	1.7.3.9.50.0.1.30.00	Município de Ivaiporã - Consultas e Exames	2.915.095,18	
128	1.7.3.9.50.0.1.31.00	Município de Ivaiporã - Bolsa de Colostomia	60.731,15	
129	1.7.3.9.50.0.1.32.00	Município de Ivaiporã - Óculos	18.048,60	
130	1.7.3.9.50.0.1.33.00	Município de Ivaiporã - Transporte de Pacientes	275.629,69	
131	1.7.3.9.50.0.1.34.00	Município de Ivaiporã - Pousada	30.211,82	
132	1.7.3.9.50.0.1.35.00	Município de Jardim Alegre - Mensalidade	284.476,94	
133	1.7.3.9.50.0.1.36.00	Município de Jardim Alegre - Consultas e Exames	1.069.462,18	
134	1.7.3.9.50.0.1.37.00	Município de Jardim Alegre - Bolsa de Colostomia	22.280,46	
135	1.7.3.9.50.0.1.38.00	Município de Jardim Alegre - Óculos	6.621,50	
136	1.7.3.9.50.0.1.39.00	Município de Jardim Alegre - Pousada	11.083,82	
137	1.7.3.9.50.0.1.40.00	Município de Jardim Alegre - Transporte de Pacientes	101.120,38	
138	1.7.3.9.50.0.1.41.00	Município de Lidianópolis - Mensalidade	93.324,74	
139	1.7.3.9.50.0.1.42.00	Município de Lidianópolis - Consultas e Exames	350.844,89	
140	1.7.3.9.50.0.1.43.00	Município de Lidianópolis - Óculos	2.172,23	
141	1.7.3.9.50.0.1.44.00	Município de Lidianópolis - Transporte de Pacientes	33.173,28	
142	1.7.3.9.50.0.1.45.00	Município de Lidianópolis - Bolsa de Colostomia	7.309,27	
143	1.7.3.9.50.0.1.46.00	Município de Lunardelli - Mensalidade	115.459,15	
144	1.7.3.9.50.0.1.47.00	Município de Lunardelli - Consultas e Exames	434.056,96	
145	1.7.3.9.50.0.1.48.00	Município de Lunardelli - Bolsa de Colostomia	9.042,85	
146	1.7.3.9.50.0.1.49.00	Município de Lunardelli - Óculos	2.687,43	



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
147	1.7.3.9.50.0.1.50.00	Município de Lunardelli - Transporte de Pacientes	41.041,19	
148	1.7.3.9.50.0.1.51.00	Município de Manoel Ribas - Mensalidade	337.466,81	
149	1.7.3.9.50.0.1.52.00	Município de Manoel Ribas - Consultas e Exames	1.268.672,23	
150	1.7.3.9.50.0.1.53.00	Município de Manoel Ribas - Bolsa de Colostomia	26.430,67	
151	1.7.3.9.50.0.1.54.00	Município de Manoel Ribas - Pousada	13.148,42	
152	1.7.3.9.50.0.1.55.00	Município de Mato Rico - Mensalidade	77.423,04	
153	1.7.3.9.50.0.1.56.00	Município de Mato Rico - Consultas e Exames	291.064,06	
154	1.7.3.9.50.0.1.57.00	Município de Mato Rico - Bolsa de Colostomia	6.063,83	
155	1.7.3.9.50.0.1.58.00	Município de Nova Tebas - Mensalidade	162.287,41	
156	1.7.3.9.50.0.1.59.00	Município de Nova Tebas - Consultas e Exames	610.103,05	
157	1.7.3.9.50.0.1.60.00	Município de Nova Tebas - Bolsa de Colostomia	12.710,48	
158	1.7.3.9.50.0.1.61.00	Município de Nova Tebas - Óculos	3.777,41	
159	1.7.3.9.50.0.1.62.00	Município de Nova Tebas - Pousada	6.323,06	
160	1.7.3.9.50.0.1.63.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Mensalidade	90.243,93	
161	1.7.3.9.50.0.1.64.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Consulta e Exames	339.262,91	
162	1.7.3.9.50.0.1.65.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Óculos	2.100,52	
163	1.7.3.9.50.0.1.66.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Transporte de Pacientes	32.078,17	
164	1.7.3.9.50.0.1.67.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Bolsa de Colostomia	7.067,98	
165	1.7.3.9.50.0.1.68.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Pousada	3.516,09	
166	1.7.3.9.50.0.1.69.00	Município de Rosário do Ivaí - Mensalidade	128.801,41	
167	1.7.3.9.50.0.1.70.00	Município de Rosário do Ivaí - Consultas e Exames	484.215,84	
168	1.7.3.9.50.0.1.71.00	Município de Rosário do Ivaí - Bolsa de Colostomia	10.087,83	
169	1.7.3.9.50.0.1.72.00	Município de Santa Maria do Oeste - Mensalidade	235.421,02	
170	1.7.3.9.50.0.1.73.00	Município de Santa Maria do Oeste - Consultas e Exames	885.041,43	
171	1.7.3.9.50.0.1.74.00	Município de Santa Maria do Oeste - Bolsa de Colostomia	18.438,36	
172	1.7.3.9.50.0.1.75.00	Município de São João do Ivaí - Mensalidade	252.792,03	
173	1.7.3.9.50.0.1.76.00	Município de São João do Ivaí - Consultas e Exames	950.345,97	
174	1.7.3.9.50.0.1.77.00	Município de São João do Ivaí - Bolsa de Colostomia	19.798,87	
175	1.7.3.9.50.0.1.78.00	Município de São João do Ivaí - Pousada	9.849,31	
176	1.7.3.9.50.0.1.79.00	Município de São João do Ivaí - Transporte de Pacientes	89.857,64	
177	1.7.3.9.50.0.1.80.00	Repasse Municípios - Órtese e Prótese	150.000,00	
178	1.7.3.9.50.0.1.81.00	Repasse Contrato de Rateio Municípios - CAPS	255.520,00	
179	1.7.3.9.50.0.1.82.00	Repasse Municípios - Outros Serviços de Saúde	20.000,00	
181	1.7.3.9.50.0.1.84.00	Convênio QualiCIS - Contrapartida	354.773,24	
187	1.7.3.9.50.0.1.85.00	Repasse Municípios - Aluguel	5.000,02	
188	1.7.3.9.50.0.1.86.00	Município de Santa Maria do Oeste - Óculos	5.479,67	
189	1.7.3.9.50.0.1.87.00	Município de São João do Ivaí - Óculos	5.884,00	
190	1.7.3.9.50.0.1.88.00	Município de Lidianópolis - Pousada	3.636,13	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	95.000,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	
	2.4.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	
	2.4.2.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	
	2.4.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	95.000,00	



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I
Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	95.000,00	
	2.4.3.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	95.000,00	
197	2.4.3.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	95.000,00	
		TOTAL:	19.856.000,00	



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária.

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
SETOR ADMINISTRATIVO	1.895.000,00	20.000,00	1.915.000,00
DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			
SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.335.000,00	70.000,00	4.405.000,00
SETOR DE ENFERMAGEM	281.000,00	5.000,00	286.000,00
SETOR DE CONSULTAS E EXAMES	12.000.000,00		12.000.000,00
SETOR DE ORTESE E PROTESE	150.000,00		150.000,00
SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES	900.000,00		900.000,00
R SERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00		200.000,00
	19.561.000,00	95.000,00	19.856.000,00

Transferencias Patronais

Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral

19.856.000,00



Diário Oficial

16

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



RESOLUÇÃO Nº 28/2024

Dispõe sobre aprovação do Orçamento do Consórcio Intermunicipal da 22ª R.S. de Ivaiporã – PLACIC Plano de Interesse Comum, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CIS – 22ª R.S. DE IVAIPORÃ - CIS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Estatuto, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 de março de 1964, aprovou, e eu, presidente do CIS resolvo o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, para o Exercício de 2025, estimando a receita e fixando a despesa em **R\$ 19.856.000,00** (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), estabelecendo perfeito equilíbrio entre Receitas e Despesas.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, conforme ou de acordo:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 19.761.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.....	R\$ 38.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 47.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 19.676.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 95.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 95.000,00
TOTAL	R\$ 19.856.000,00

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante dos ANEXOS que integram o Orçamento, que apresenta sua composição de acordo com os seguintes desdobramentos.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

17

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO.....	R\$ 1.915.000,00
DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 4.405.000,00
SETOR DE ENFERMAGEM	R\$ 286.000,00
SETOR DE CONSULTAS E EXAMES	R\$ 12.000.000,00
SETOR ÓRTESE E PRÓTESES	R\$ 150.000,00
SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES.....	R\$ 900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 19.856.000,00

Art. 4º - A Despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos II e VI da Lei nº 4.320/64, integrantes desta Lei.

Art. 5º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal do CIS até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do Orçamento, ou seja, **R\$ 9.928.000,00 (Nove milhões e novecentos e vinte e oito mil reais)**.

Art. 6º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite que trata o artigo anterior:

- I. a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;
- II. a transferência de dotações entre as fontes de recurso livre e/ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidades de recursos.
- III. as alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores.

Parágrafo único: Entende-se por transferência o que está definido no artigo 14º, § 3º, I do PLACIC para o exercício financeiro de 2025.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

18

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



Art. 7º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS fica ainda autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita.

Art. 8º - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de despesas de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

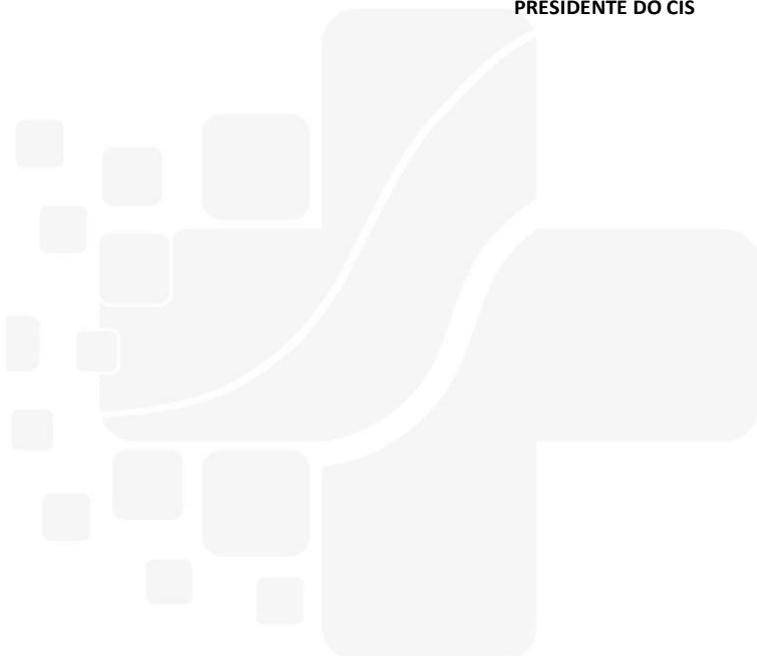
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 24 de outubro de 2024.

RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907
167947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2024.10.24 15:56:04 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS



CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

19

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.000,00	Administração	1.915.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.000,00	Saúde	17.741.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.676.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.000,00		
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	19.856.000,00	TOTAL	19.856.000,00



Diário Oficial

20

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	19.761.000,00	Despesas Correntes	19.561.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.177.520,00
Receita Patrimonial	47.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Correntes	19.676.000,00	Outras Despesas Correntes	17.383.480,00
Outras Receitas Correntes	0,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	200.000,00
TOTAL	19.761.000,00	TOTAL	19.761.000,00
SUPERAVIT	200.000,00	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	95.000,00	Despesas de Capital	95.000,00
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	95.000,00
Transferências de Capital	95.000,00	Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	0,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	200.000,00
TOTAL	295.000,00	TOTAL	295.000,00
RESUMO			
Receitas Correntes	19.761.000,00	Despesas Correntes	19.561.000,00
Receitas de Capital	95.000,00	Despesas de Capital	95.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
		Reserva Legal	0,00
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	19.856.000,00	TOTAL	19.856.000,00



Diário Oficial

21

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	19.761.000,00	
	1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.000,00	
	1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS	38.000,00	
	1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	38.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	38.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.000,00	
185	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	15.000,00	
	1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	23.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	23.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	23.000,00	
194	1.1.1.3.03.4.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	23.000,00	
	1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	47.000,00	
	1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	47.000,00	
	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	47.000,00	
	1.3.2.1.01.0.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	47.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	47.000,00	
93	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47.000,00	
	1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.676.000,00	
	1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.000,00	
	1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.000,00	
	1.7.1.3.50.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	12.000,00	
	1.7.1.3.50.9.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
195	1.7.1.3.50.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
	1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.476.706,76	
	1.7.2.9.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.476.706,76	
	1.7.2.9.50.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.068.000,00	
92	1.7.2.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.068.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	408.706,76	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	408.706,76	
99	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Convênio Estadual QUALICIS - TERMO DE CONVÊNIO 024/2021 SIT 48153	408.706,76	
	1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	18.187.293,24	
	1.7.3.8.0.0.0.0.0.0.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	
	1.7.3.8.02.0.0.0.0.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	



Diário Oficial

22

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.3.8.02.1.0.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	
	1.7.3.8.02.1.1.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	
196	1.7.3.8.02.1.1.89.00	Repasso Contrato de Programa Municípios - CAPS	1.000.000,00	
	1.7.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	17.187.293,24	
	1.7.3.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.187.293,24	
	1.7.3.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	17.187.293,24	
95	1.7.3.9.50.0.1.01.00	Município de Arapuã - Mensalidade	83.584,65	
96	1.7.3.9.50.0.1.02.00	Município de Arapuã - Consultas e Exames	314.228,02	
100	1.7.3.9.50.0.1.03.00	Município de Arapuã - Bolsa de Colostomia	6.546,42	
101	1.7.3.9.50.0.1.04.00	Município de Arapuã - Óculos	1.945,52	
102	1.7.3.9.50.0.1.05.00	Município de Arapuã - Pousada	3.256,63	
103	1.7.3.9.50.0.1.06.00	Município de Arapuã - Transporte de Pacientes	29.711,06	
104	1.7.3.9.50.0.1.07.00	Município de Ariranha do Ivaí - Mensalidade	55.193,83	
105	1.7.3.9.50.0.1.08.00	Município de Ariranha do Ivaí - Consultas e Exames	207.495,62	
106	1.7.3.9.50.0.1.09.00	Município de Ariranha do Ivaí - Bolsa de Colostomia	4.322,83	
107	1.7.3.9.50.0.1.10.00	Município de Ariranha do Ivaí - Óculos	1.284,69	
108	1.7.3.9.50.0.1.11.00	Município de Ariranha do Ivaí - Pousada	2.150,47	
109	1.7.3.9.50.0.1.12.00	Município de Ariranha do Ivaí - Transporte de Pacientes	19.619,24	
110	1.7.3.9.50.0.1.13.00	Município de Cândido de Abreu - Mensalidade	361.260,12	
111	1.7.3.9.50.0.1.14.00	Município de Cândido de Abreu - Consultas e Exames	1.358.120,75	
112	1.7.3.9.50.0.1.15.00	Município de Cândido de Abreu - Bolsa de Colostomia	28.294,18	
113	1.7.3.9.50.0.1.16.00	Município de Cândido de Abreu - Óculos	8.408,70	
114	1.7.3.9.50.0.1.17.00	Município de Cândido de Abreu - Pousada	14.075,46	
115	1.7.3.9.50.0.1.18.00	Município de Cândido de Abreu - Transporte de Pacientes	128.413,78	
116	1.7.3.9.50.0.1.19.00	Município de Cruzmaltina - Mensalidade	68.299,11	
117	1.7.3.9.50.0.1.20.00	Município de Cruzmaltina - Consultas e Exames	256.763,58	
118	1.7.3.9.50.0.1.21.00	Município de Cruzmaltina - Bolsa de Colostomia	5.349,24	
119	1.7.3.9.50.0.1.22.00	Município de Cruzmaltina - Óculos	1.589,73	
120	1.7.3.9.50.0.1.23.00	Município de Cruzmaltina - Transporte de Pacientes	24.277,65	
121	1.7.3.9.50.0.1.24.00	Município de Godoy Moreira - Mensalidade	70.550,47	
122	1.7.3.9.50.0.1.25.00	Município de Godoy Moreira - Consultas e Exames	265.227,33	
123	1.7.3.9.50.0.1.26.00	Município de Godoy Moreira - Bolsa de Colostomia	5.525,57	
124	1.7.3.9.50.0.1.27.00	Município de Godoy Moreira - Transporte de Pacientes	25.077,92	
125	1.7.3.9.50.0.1.28.00	Município de Godoy Moreira - Pousada	2.748,80	
126	1.7.3.9.50.0.1.29.00	Município de Ivaiporã - Mensalidade	775.415,32	
127	1.7.3.9.50.0.1.30.00	Município de Ivaiporã - Consultas e Exames	2.915.095,18	
128	1.7.3.9.50.0.1.31.00	Município de Ivaiporã - Bolsa de Colostomia	60.731,15	
129	1.7.3.9.50.0.1.32.00	Município de Ivaiporã - Óculos	18.048,60	
130	1.7.3.9.50.0.1.33.00	Município de Ivaiporã - Transporte de Pacientes	275.629,69	
131	1.7.3.9.50.0.1.34.00	Município de Ivaiporã - Pousada	30.211,82	
132	1.7.3.9.50.0.1.35.00	Município de Jardim Alegre - Mensalidade	284.476,94	
133	1.7.3.9.50.0.1.36.00	Município de Jardim Alegre - Consultas e Exames	1.069.462,18	
134	1.7.3.9.50.0.1.37.00	Município de Jardim Alegre - Bolsa de Colostomia	22.280,46	
135	1.7.3.9.50.0.1.38.00	Município de Jardim Alegre - Óculos	6.621,50	
136	1.7.3.9.50.0.1.39.00	Município de Jardim Alegre - Pousada	11.083,82	
137	1.7.3.9.50.0.1.40.00	Município de Jardim Alegre - Transporte de Pacientes	101.120,38	
138	1.7.3.9.50.0.1.41.00	Município de Lidianópolis - Mensalidade	93.324,74	
139	1.7.3.9.50.0.1.42.00	Município de Lidianópolis - Consultas e Exames	350.844,89	
140	1.7.3.9.50.0.1.43.00	Município de Lidianópolis - Óculos	2.172,23	
141	1.7.3.9.50.0.1.44.00	Município de Lidianópolis - Transporte de Pacientes	33.173,28	
142	1.7.3.9.50.0.1.45.00	Município de Lidianópolis - Bolsa de Colostomia	7.309,27	
143	1.7.3.9.50.0.1.46.00	Município de Lunardelli - Mensalidade	115.459,15	
144	1.7.3.9.50.0.1.47.00	Município de Lunardelli - Consultas e Exames	434.056,96	
145	1.7.3.9.50.0.1.48.00	Município de Lunardelli - Bolsa de Colostomia	9.042,85	
146	1.7.3.9.50.0.1.49.00	Município de Lunardelli - Óculos	2.687,43	



Diário Oficial

23

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
147	1.7.3.9.50.0.1.50.00	Município de Lunardelli - Transporte de Pacientes	41.041,19	
148	1.7.3.9.50.0.1.51.00	Município de Manoel Ribas - Mensalidade	337.466,81	
149	1.7.3.9.50.0.1.52.00	Município de Manoel Ribas - Consultas e Exames	1.268.672,23	
150	1.7.3.9.50.0.1.53.00	Município de Manoel Ribas - Bolsa de Colostomia	26.430,67	
151	1.7.3.9.50.0.1.54.00	Município de Manoel Ribas - Pousada	13.148,42	
152	1.7.3.9.50.0.1.55.00	Município de Mato Rico - Mensalidade	77.423,04	
153	1.7.3.9.50.0.1.56.00	Município de Mato Rico - Consultas e Exames	291.064,06	
154	1.7.3.9.50.0.1.57.00	Município de Mato Rico - Bolsa de Colostomia	6.063,83	
155	1.7.3.9.50.0.1.58.00	Município de Nova Tebas - Mensalidade	162.287,41	
156	1.7.3.9.50.0.1.59.00	Município de Nova Tebas - Consultas e Exames	610.103,05	
157	1.7.3.9.50.0.1.60.00	Município de Nova Tebas - Bolsa de Colostomia	12.710,48	
158	1.7.3.9.50.0.1.61.00	Município de Nova Tebas - Óculos	3.777,41	
159	1.7.3.9.50.0.1.62.00	Município de Nova Tebas - Pousada	6.323,06	
160	1.7.3.9.50.0.1.63.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Mensalidade	90.243,93	
161	1.7.3.9.50.0.1.64.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Consulta e Exames	339.262,91	
162	1.7.3.9.50.0.1.65.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Óculos	2.100,52	
163	1.7.3.9.50.0.1.66.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Transporte de Pacientes	32.078,17	
164	1.7.3.9.50.0.1.67.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Bolsa de Colostomia	7.067,98	
165	1.7.3.9.50.0.1.68.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Pousada	3.516,09	
166	1.7.3.9.50.0.1.69.00	Município de Rosário do Ivaí - Mensalidade	128.801,41	
167	1.7.3.9.50.0.1.70.00	Município de Rosário do Ivaí - Consultas e Exames	484.215,84	
168	1.7.3.9.50.0.1.71.00	Município de Rosário do Ivaí - Bolsa de Colostomia	10.087,83	
169	1.7.3.9.50.0.1.72.00	Município de Santa Maria do Oeste - Mensalidade	235.421,02	
170	1.7.3.9.50.0.1.73.00	Município de Santa Maria do Oeste - Consultas e Exames	885.041,43	
171	1.7.3.9.50.0.1.74.00	Município de Santa Maria do Oeste - Bolsa de Colostomia	18.438,36	
172	1.7.3.9.50.0.1.75.00	Município de São João do Ivaí - Mensalidade	252.792,03	
173	1.7.3.9.50.0.1.76.00	Município de São João do Ivaí - Consultas e Exames	950.345,97	
174	1.7.3.9.50.0.1.77.00	Município de São João do Ivaí - Bolsa de Colostomia	19.798,87	
175	1.7.3.9.50.0.1.78.00	Município de São João do Ivaí - Pousada	9.849,31	
176	1.7.3.9.50.0.1.79.00	Município de São João do Ivaí - Transporte de Pacientes	89.857,64	
177	1.7.3.9.50.0.1.80.00	Repasso Municípios - Órtese e Prótese	150.000,00	
178	1.7.3.9.50.0.1.81.00	Repasso Contrato de Rateio Municípios - CAPS	255.520,00	
179	1.7.3.9.50.0.1.82.00	Repasso Municípios - Outros Serviços de Saúde	20.000,00	
181	1.7.3.9.50.0.1.84.00	Convênio QualiCIS - Contrapartida	354.773,24	
187	1.7.3.9.50.0.1.85.00	Repasso Municípios - Aluguel	5.000,02	
188	1.7.3.9.50.0.1.86.00	Município de Santa Maria do Oeste - Óculos	5.479,67	
189	1.7.3.9.50.0.1.87.00	Município de São João do Ivaí - Óculos	5.884,00	
190	1.7.3.9.50.0.1.88.00	Município de Lidianópolis - Pousada	3.636,13	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	95.000,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	
	2.4.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	
	2.4.2.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	
	2.4.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	95.000,00	



Diário Oficial

24

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orcado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	95.000,00	
	2.4.3.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	95.000,00	
197	2.4.3.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	95.000,00	
		TOTAL:	19.856.000,00	



Diário Oficial

25

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1447

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	D	SPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				
SETOR ADMINISTRATIVO		1.895.000,00	20.000,00	1.915.000,00
DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		4.335.000,00	70.000,00	4.405.000,00
SETOR DE ENFERMAGEM		281.000,00	5.000,00	286.000,00
SETOR DE CONSULTAS E EXAMES		12.000.000,00		12.000.000,00
SETOR DE ORTESE E PROTESE		150.000,00		150.000,00
SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES		900.000,00		900.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				
RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00		200.000,00
		19.561.000,00	95.000,00	19.856.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral

19.856.000,00